



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA N° 22, de 17 de fevereiro de 2021

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei n° 115, de 2020, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei n° 115, de 2020, que autoriza o Município de Toledo a efetuar a delegação, mediante permissão, da prestação dos serviços funerários, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2° - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

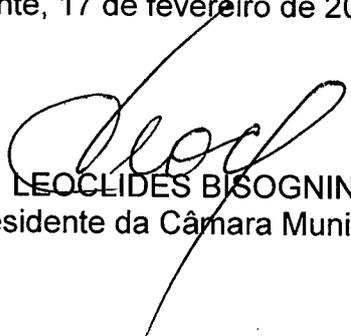
- I - Dudu Barbosa, Bloco Por Uma Toledo Melhor;
- II - Gabriel Baierle, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- III - Genivaldo Jesus, Bloco União por Toledo;
- IV - Genivaldo Paes, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- V - Pedro Varela, PP

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3° - Fica revogada a Portaria n° 127, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 17 de fevereiro de 2021.


LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.833 de 18.02.2021, pág. 36.

POR 022/2021
AUTORIA: Poder Legislativo

